



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1508/2012, de 20 de dezembro de 2012**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato 101/2012 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, nos termos do Dispensa de licitação nº 191/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina comum, álcool e óleo diesel), Óleos lubrificantes, Óleos de freios, Filtros de ar, Filtros de óleos e aditivos, afim de atender o abastecimento de veículos, tratores e acoplados da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Campus Central e os demais campi),

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores **Carlos Antonio de Souza** (Titular) e **José Armando Batista de Carvalho** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art.2º** Os servidores, ora designados, serão os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art.3º** Este Ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 03 de dezembro de 2012.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

  
**Maria Miramir dos Anjos Vêras**  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20